

PORTRARIA N.º 0466/DETAN/PROJUR/2024, de 26/06/2024.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETAN 0011387/2024;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CONTRAN n.º 807/2020;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria n.º 0076/DETAN/ASJUR/2018 e alterações;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria n.º 007/DETAN/PROJUR/2024;

RESOLVE:

Art. 1º. Credenciar para operar como Registradora de Contratos a empresa CP3 TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 18.864.855/0001-26, estabelecido na R BENVINDA DE CARVALHO, 239, Sala 101/103, CEP: 30.330-180, Santo Antônio - Belo Horizonte/MG.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos, a partir do pagamento da taxa Estadual (26/06/2024) prevista no Art. 41 da Portaria 076/DETAN/ASJUR/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Thael Nogueira da Gama Rosa

Encarregado de dados pessoais

Publicado no DOE nº 22.295 de 27 de junho de 2024, pg 52.